



Conforme a pontuação final obtida, estabelece-se a seguinte ordem de classificação das empresas habilitadas nesta primeira lista:

- 1º lugar - Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA
- 2º lugar - Pyralis Iluminação e Tecnologia LTDA
- 3º lugar - Vitalis Energia LTDA

Ressalta-se que esta ordem será observada para fins de convocação, nos termos do item 6.2 do Edital e item 5.2 do Termo de Referência, e poderá ser atualizada em listas subsequentes, à medida que novos pedidos de credenciamento forem analisados.

E ainda destaca-se que, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o presente resultado preliminar é passível de recurso, a ser interposto pelas empresas interessadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação, por meio de manifestação através do e-mail chamamentos.sgg@goias.gov.br.

Todas as informações podem ser visualizadas no endereço eletrônico. <https://goias.gov.br/governo/editais/>

Protocolo 565716

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2025

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.617 em 11 de setembro de 2025, onde se lê:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).”

leia-se corretamente:

“VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)”.

Goiânia, 11 de setembro de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 565853

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 108/2025

PROCESSO Nº: 202500005023428

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.647.303/0001-26.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 284º ANIVERSÁRIO DE PILAR DE GOIÁS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 565854

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 184/2025

PROCESSO Nº: 202500005014272

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: INSTITUTO PRÓ-BAIRRO BRASIL (CNPJ nº 05.217.258/0001-68).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DO PROJETO MAIS CINEMA EM VALPARAÍSO DE GOIÁS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 565855

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1670, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas

pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.429, de 09 de dezembro de 2024, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 01/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a sexta retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, quanto ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), para reintegrar, em caráter definitivo, o candidato JEFFERSON SANTOS DE JESUS, nº de inscrição 0334102608, nota final 128,10, classificado em 72º lugar na ampla concorrência, conforme decisão proferida nos autos nº 5342553-04.2025.8.09.0000, Processo SEI nº 202500003013578.

Art. 2º Em razão da reintegração tratada no art. 1º, bem como das reintegrações já publicadas nas Portarias nº 633, de 1º de abril de 2025 (DOE/GO nº 24.507); nº 763, de 23 de abril de 2025 (DOE/GO nº 24.523); nº 823, de 30 de abril de 2025 (DOE/GO nº 24.540); nº 1015, de 27 de maio de 2025 (DOE/GO nº 24.555) e nº 1285, de 04 de julho de 2025 (DOE/GO nº 24.571), o resultado final do concurso público fica alterado, com a consequente eliminação dos candidatos que excedem o limite de vagas e de cadastro de reserva previsto no item 3 do Edital nº 01/2024, em conformidade com o Parecer Jurídico SEAD/GPA-21267 nº 125/2025 (SEI nº 202500005016824). § 1º Ficam eliminados do resultado final, na lista de ampla concorrência do cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral (código 201), em decorrência das alterações mencionadas no caput deste artigo e do disposto no subitem 19.15 do Edital nº 01/2024, os seguintes candidatos:

I - SAULO MARQUES DOURADO, inscrição 0334100822, nota final 126,1;

II - VERENA MENDES MARTINELLI, inscrição 0334103457, nota final 126,0;

III - VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrição 0334100726, nota final 125,87;

IV - RUY ABRANTES JACINTO, inscrição 0334102595, nota final 125,73;

V - BENEDITO VICENTE DA SILVA FILHO, inscrição 0334100648, nota final 125,73; e

VI - HENRIQUE SOUZA DE DEUS, inscrição 0334102227, nota final 125,72.

§ 2º Fica eliminada do resultado final, na lista de ampla concorrência do cargo de Odontologista de 3ª Classe - Geral (código 302), em decorrência da alteração publicada na Portaria nº 823, de 30 de abril de 2025 (DOE/GO nº 24.540) e do disposto no subitem 19.15 do Edital nº 01/2024, a candidata MARIA ISABEL DE LUCENA SIMOES, inscrição 0334103122, nota final 135,98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 565791

PORTARIA Nº 1695, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.497, de 06 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.429, e com fundamento